




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE  
PREÇOS Nº 10/2021.**

Às quatorze horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente da CPL, **FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 10/2021, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 10/2021, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 1060692-59/2018. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas, devidamente representadas: **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, CNPJ: 29.419.837/0001-51** representada por Evandro Jorge de Siqueira, CPF: 388.410.534-53 e RG: 1.012.274 SSP/SE e **IMC COMÉRCIO, SERVIÇO & PROMOÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.795.435/0001-01** representada José Luciano Barbosa Junior, CPF: 103.163.965-91 e RG: 358.772 SSP/SE. Em seguida foi lido o relatório de engenharia elaborado pelo engenheiro civil, o senhor Albervan José Souza Santana, em anexo, o qual emitiu parecer favorável quanto a conformidade das habilitações e itens do Edital. A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADOS** todos os licitantes por atendimento as exigências do Edital. Indagados quanto a intenção de interpor recurso, os licitantes presentes abdicaram o direito. Considerando a ausência das demais licitantes, a CPL concede o prazo para interposição de recurso de acordo com o art. 109 da Lei. Não havendo manifestação de recurso, fica marcada para 29/10/2021, 9h, no mesmo local, nova sessão para abertura das propostas. O representante Evandro Jorge de Siqueira solicitou a disponibilização dos documentos de habilitação em arquivo PDF de todos os licitantes. A CPL decidiu que os documentos estão à disposição no Município para análise de qualquer interessado, não sendo possível atender à devida solicitação diante do grande número de documentos. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.

  
**FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA**  
Presidente da CPL

  
**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO**  
Membro

  
**JOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**ALBERVAN JOSÉ DE SOUZA SANTANA, RNP 2708933302**

  
**CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, CNPJ: 29.419.837/0001-51**  
representada por Evandro Jorge de Siqueira, CPF: 388.410.534-53 e RG: 1.012.274 SSP/SE

  
**IMC COMÉRCIO, SERVIÇO & PROMOÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.795.435/0001-01**  
representada José Luciano Barbosa Junior, CPF: 103.163.965-91 e RG: 358.772 SSP/SE



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da habilitação técnica, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

---

*Sumário Executivo*

---

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 20 de outubro de 2021

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade das Habilitações.

Documentos apresentados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO;  
HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

- MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.985.042/0001-07; BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ: 39.795.713/0001-24; CRA: CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, CNPJ:29.419.837/0001-51; R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ:33.247.080/0001-33; IMC COMÉRCIO SERVIÇOS & PROMOÇÃO - EIRELI, CNPJ: 31.795.435/0001-01; CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ:06.095.002/0001-98; DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ:32.928.883/0001-90; ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:27.932.596/0001-14; VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:11.460.798/0001-70; INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:36.178.439/0001-56

---

*Metodologia Aplicada*

---



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Análise comparativa da documentação apresentada

---

*Análise*

---

- MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.985.042/0001-07

Referente aos apontamentos realizados pela empresa CRA: CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI sobre o atestado de capacidade técnica não ser compatível, temos:

Não há em edital a exigência de itens significativos, nesse sentido não vejo desatendimento ao item 8.3.2 do edital, uma vez que os atestados são de obras com complexidades de execução similares.

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ: 39.795.713/0001-24

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- CRA: CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, CNPJ:29.419.837/0001-51

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ:33.247.080/0001-33

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- IMC COMÉRCIO SERVIÇOS & PROMOÇÃO - EIRELI, CNPJ: 31.795.435/0001-01

Referente aos apontamentos realizados pela empresa CRA: CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI sobre o atestado de capacidade técnica não ser compatível, temos:

Não há em edital a exigência de itens significativos, nesse sentido não vejo desatendimento ao item 8.3.2 do edital, uma vez que um dos atestados é de obra com complexidade de execução similar.

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

- CTS – CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ:06.095.002/0001-98  
A empresa atendeu todos os itens editalicio quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
- DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ:32.928.883/0001-90  
A empresa atendeu todos os itens editalicio quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
- ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:27.932.596/0001-14  
A empresa atendeu todos os itens editalicio quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
- VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:11.460.798/0001-70  
A empresa atendeu todos os itens editalicio quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
- INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:36.178.439/0001-56  
A empresa atendeu todos os itens editalicio quanto a qualificação técnica, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização das Habilitações e itens do edital.

É o parecer.  
s. m. j.

Aracaju-SE – SE, 20 de outubro de 2021.

  
Albervan José Souza Santana  
Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2